

Procuradoria Jurídica

DECRETO MUNICIPAL N.º 321, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SECRETÁRIO
DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
DO MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO DE
SIDROLÂNDIA/MS.”**

A Prefeita Municipal de Sidrolândia/MS, Vanda Cristina Camilo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sidrolândia,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **GASPAR MARTINS BARBOSA CAETANO**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 544.006.351-04 e portador da CI-RG de n.º 596607 (SSP/MS), do cargo em comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente do Município de Sidrolândia/MS .

Art. 2º. Fica revogada a delegação da competência de Ordenadora de Despesas da Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS que foi delegada ao referido servidor quando esse foi nomeado ao cargo de Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente do Município de Sidrolândia/MS .

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2024.

Gabinete da Prefeita, Sidrolândia/MS, 03 de dezembro de 2024.

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Eduarda Puerta Pereira